



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LIV/RS

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **Daniela Paola Segui Pecapedra**

Referência: Processo SEI nº 08441.001183/2021-36

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **DANIELA PAOLA SEGUI PECAPEDRA**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº **F213484J (ATIVO)**, natural do Uruguai, nascida aos 16/04/1986, filha de ANA MARIA PECAPEDRA e MARIO RODNEY SEGUI SEGUI, NOTIFICADA a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, ter declarado ser residente na Rua Pinheiro Machado, 1260, Santana do Livramento, RS, o que foi comprovado ser inverídico após apuração no IPL 2020.0099599-DPF/LIV/RS, conforme despacho **UMIG/NPA/DPF/LIV/RS 21121874**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08441.001183/2021-36** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço "umig.liv.rs@pf.gov.br" ou "migracao.liv.rs@pf.gov.br".

**SILVIO LOVATO ARCURI**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe UMIG/NPA/DPF/LIV/RS



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LOVATO ARCURI, Agente de Polícia Federal**, em 13/12/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21402370** e o código CRC **EE4EB279**.

Referência: Processo nº 08441.001183/2021-36

SEI nº 21402370